

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Pessoa Física

DO PROPONENTE LOCATÁRIO: - [se casado, também da(o) esposa(o)]

- ✓ **RG e CPF** (fotocópia);
- ✓ **Certidão de casamento** (fotocópia);
- ✓ **Comprovante de Rendimento superior a 3 (três) vezes o valor do aluguel***. (fotocópias)
- ✓ **Em caso de morador(es) não familiar(es), apresentar documentação acima, de todos as pessoas que vão residir no imóvel.**

DO PROPONENTE FIADOR: - [se casado, também da(o) esposa(o)]

- ✓ **RG e CPF** (fotocópia);
- ✓ **Certidão de casamento** (fotocópia) [Se separado(a) judicialmente ou divorciado(a), deverá constar a respectiva averbação]
- ✓ **Comprovante de Rendimento superior a 3 (três) vezes o valor do aluguel***. (fotocópias)
- ✓ **Comprovante de Residência** (fotocópia do último comprovante de pgto. de luz ou de telefone);
- ✓ **Matrícula de imóvel(is) atualizada sem ônus ou gravame (no máximo 30 dias).**

*COMPROVANTES DE RENDA

ASSALARIADOS

- a) 03 últimos contra-cheques;
- b) Carteira de Trabalho + fotocópia da: 1) Foto; 2) Qualificação Civil; 3) Contrato de Trabalho.

AUTONOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Última declaração de imposto de renda;
- b) Carnê Leão ou DARF;
- c) Declaração de rendimento atuais (DECORE), assinada por contador com C.R.C e firma reconhecida

TRABALHADORES NA ECONOMIA INFORMAL - artesão, costureiras(os), vendedores ambulantes

(semi-jóias, lingerie, perfumes, confecções, alimentos, etc)

- a) 03 últimos recibos de compra de mercadorias para revenda, ou matéria-prima.
- b) Cadastro Municipal (Micro Empreendedor);
- c) Declaração de Sindicato da Classe;

COMERCIANTES OU INDUSTRIAIS

- a) Contrato Social e alterações, da empresa em que é sócio;
- b) Cartão de CNPJ da empresa;
- c) Declaração de imposto de renda;
- d) Declaração de rendimentos atuais (DECORE), assinada por contador com C.R.C e firma reconhecida;
- e) Balanço e Balancete.

AGRICULTORES OU PECUARISTAS

- a) Declaração do imposto de renda, 03 últimas Notas Fiscais de produtor rural ou venda de produtos;

APOSENTADOS OU PENSIONISTAS

- a) 03 últimos contra-cheques e/ou declaração de Imposto de Renda;

CONDUTORES AUTONOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

- a) Declaração do Sindicato da Classe;
- b) Certificado de registro do veículo

A Administradora se reserva o direito de recusar o cadastro, sem necessidade de justificar os motivos.
Após a análise dos documentos apresentados poderão ser solicitados documentos adicionais.

IMPORTANTE: Não serão analisadas as propostas de locação:

1. Incompletas; 2. Com registros positivos dos proponentes no SPC e SERASA etc.

ATENÇÃO ANTES DE EFETUAR A MUDANÇA:

Regras/imóveis em condomínio: o PROPONENTE A LOCATÁRIO deverá dirigir-se ao Síndico, portaria ou administrador, a fim de identificar-se das eventuais exigências tais como: taxa de mudança, data e horários de mudança, regimento interno do condomínio, entre outras.

Roteiro de Religação da luz conforme exigência COPEL:

1º Passo: De posse do contrato de locação assinado, o LOCATÁRIO deverá dirigir-se ao cartório de notas (1º ou 2º Ofício) para reconhecer as assinaturas do Locatário/cônjuge e Fiador/cônjuge **nas duas vias do contrato**, devolvendo-as na Imobiliária para assinatura do LOCADOR, representando pela Imobiliária;

2º Passo: Após assinatura do LOCADOR (representado pela Imobiliária), o LOCATÁRIO deverá dirigir-se na Copel, Av. Tupi, 3636, ou pelo telefone 0800-51-00116, para solicitar a religação de luz, pessoalmente.

3º Passo; Vistoria e Entrega de Chaves: Serão efetuadas de SEGUNDA a SEXTA (até as 17:00 hrs.)

4º Passo: Verificar, antes de instalar os aparelhos elétricos, a voltagem da instalação elétrica do imóvel (se é 110v ou 220v), e se for o caso, alterar a voltagem, sob sua responsabilidade, devendo ao término do contrato de locação, alterar novamente ao estado de voltagem elétrica anterior, sob pena de cobrança desse serviço e multa contratual.